



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TÍTULO DEFINITIVO

LIVRO: 02: FOLHA: 001 ANO: 2018



FREDSON PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, no uso do gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que são partes neste Título Definitivo de um lado, como outorgante, o MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 34.671.016/0001-48, com sede na Prefeitura Municipal situado na Avenida Boa Sorte, s/n, setor Paraíso, Comarca de Redenção, Pará, representado pelo Prefeito Municipal, FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, C.I. n. 2863484-PA, CPF n. 650.021.212-68, residente e domiciliado na rua 04, s/n, setor Paraíso, CEP: 68545-000, Pau D'arco, Pará, em virtude de projeto de regularização fundiária urbana e no uso e gozo de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Complementar n.º 778/2011, que criou o plano municipal de regularização fundiária, ocupação e uso da propriedade urbana do município de Pau D'Arco, para fins regularização fundiária de interesse social ou regularização fundiária de interesse específico e uso da propriedade urbana em consonância com sua função social, bem como a Lei Municipal nº 811/2015, que criou o Programa de doação de lotes urbanos a famílias de baixa renda, E, do outro lado, como outorgado: **MARIA CORREA SOBRINHO CPF 712.660.032-15 RG: 7616032 END: Av. Vilma Pena Guimarães, nº 364 Park dos Buritis Município de Redenção brasileira**, O outorgante, por força da Lei Estadual n.º 5.696, de 13 de Dezembro de 1991, artigo 6º, e por ser o senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, de todo o patrimônio do Município, do qual destaca o imóvel seguinte: **LOTE: 01 QUADRA: 27, SETOR: PARAÍSO**, com as seguintes descrições, 15 m metros de frente, 30 m trinta metros de cada lado de dimensão nos fundos, por 15 m quinze metros perfazendo a área de 450 m² quatrocentos e cinquenta metros quadrado metros quadrados, **FRONTAL** para Av. Joaquim de Melo, com o lote nº 02, pelo lado direita e pelo lado esquerdo com a Av. Maria da Silva Sá no fundo com lote nº 22. O imóvel está registrado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção, Pará, na matrícula. 6.982, e que assim possuindo o descrito imóvel e tendo a ora outorgado Dispõe sobre a alienação de lote Urbano do patrimônio municipal, que teve seus tramites regulares, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito como de fato ora efetivamente, tendo a ora outorgo o mesmo lote, que teve tramites regulares pelo presente instrumento e na melhor forma de direito pelo decreto 068/93 e na Lei Nº 043/93 para nada mais exigir ou reclamar, obrigando – se fazer o presente autorização sempre boa, firme e valiosa e responder. Toda a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo pelo que mandou expedir o presente título definitivo pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, Pará.

Dado e passado nesta cidade de Pau D'Arco, Pará, aos 10 de Abril de 2018.

1º Ofício
Redenção

FREDSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

1º Ofício
Redenção

CÊNIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECIBO



RECEBEMOS DE MARIA CORREA SOBRINHO

ENDEREÇO NA AVENIDA VILMA PENA GUIMARAES - 364 - PARK DOS BURITIS I

A IMPORTÂNCIA DE OITENTA MIL REAIS (R\$80.000,00).

REFERENTE AO PAGAMENTO DE UM IMOVEL SITUADO NA CIDADE DE PAU DARCO/PA, LOTE. 01, QD. 27, DO LOTEAMENTO URBANO PARAISO.

VENDEDORES:

Wandergleia de Andrade Mota

WANDERGLEIA DE ANDRADE MOTA C.P.F: 713.665.632-04

Girderley de Andrade Mota

GIRDERLEY DE ANDRADE MOTA C.P.F: 399.190.482-91

Jandergleiton de Andrade Mota

JANDERGLEITON DE ANDRADE MOTA C.P.F: 399.191.372-00

SERVIÇO NOTARIAL DE REDENÇÃO

Tabelião Interino: Izambino Pereira dos Santos Junior
Rua Guarani, 464 - Vila Paulina - Fone: (94) 3424-1285

Reconheço por Verdadeira a(s) Firma(s) de:
WANDERGLEIA DE ANDRADE MOTA
GIRDERLEY DE ANDRADE MOTA
JANDERGLEITON DE ANDRADE MOTA



Redenção-PA, 1/7/2014 10:29:26

Em test. da Verdade:

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

REDENÇÃO 27 DE JUNHO 2014

Marcelo A. Mota de Sousa
Substituto

Marcelo A. Mota de Sousa
Substituto

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITO HEREDITÁRIO E PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL URBANO.

PROMITENTES VENDEDORES CEDENTES: GIRDERLEY DE ANDRADE MOTA, brasileiro, portador do CPF-MF nº 399.190.482-91 e da CI nº 2168465 SSP/PA, residente e domiciliado em Redenção, Pará; JANDERGLEITON DE ANDRADE MOTA, brasileiro, portador do CPF-MF nº 399.191.372-00, e da CI nº 2168464 SSP/PA, residente e domiciliado em Redenção, Pará; e WANDERGLEIA DE ANDRADE MOTA, brasileira, portadora do CPF-MF nº 713.660.632-04, e da CI nº 3763749 SSP/PA, residente e domiciliada em Redenção, Pará;

PROMISSÁRIA COMPRADORA CESSIONÁRIA: MARIA CORREA SOBRINHO, brasileira cabeleireira, portadora do CPF-MF nº 712.660.032-15, e da CI nº 7618037 SSP/PA, residente e domiciliada na Avenida Vilma Guimarães Pena, Quadra 35, Lote 20, nº 364, Park dos Buritis I, Redenção, Pará;

OBJETO DO CONTRATO: Direito de Propriedade e Direito de Herança sobre um imóvel descrito como Lote 01, Quadra 27 do Loteamento Urbano Paraíso, conforme CERTIDÃO DE PROPRIEDADE outorgada pela Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, Pará, direito este outorgado à HAYDES SIQUEIRA DE ANDRADE, portadora do CPF-MF nº 396.725.732-00, falecida em 11 de abril de 2014, mãe dos ora Promitente Vendedores Cedentes, portanto, legítimos herdeiros do bem ora descrito;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OS PROMITENTES VENDEDORES CEDENTES são legítimos detentores dos direitos de herança e propriedade do imóvel acima descrito, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de ônus reais, gravames, hipotecas legais ou convencionais, arrestos, penhoras, ou qualquer outro tipo de construção;

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os PROMITENTES VENDEDORES CEDENTES prometem vender e ceder os seus direitos de herança e propriedade sobre o imóvel objeto do presente instrumento e a PROMISSÁRIA COMPRADORA CESSIONÁRIA promete comprar e receber em cessão os direitos de herança e propriedade sobre o imóvel objeto do presente instrumento, pelo preço justo e certo de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pagos à vista e no ato de assinatura do presente instrumento, pelo que os PROMITENTES VENDEDORES CEDENTES outorgam à PROMISSÁRIA COMPRADORA CESSIONÁRIA a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de paga e satisfeita do crédito decorrente do presente compromisso;

CLÁUSULA TERCEIRA

A posse definitiva do imóvel é transferida neste ato à PROMISSÁRIA COMPRADORA CESSIONÁRIA, declarando haver recebido o imóvel em perfeitas condições, aceitando-o no estado de conservação e limpeza em que se encontra atualmente;

CLÁUSULA QUARTA

A escrituração definitiva do imóvel será outorgada pelos PROMITENTES

Janderleiton de Andrade Mota

Wanderleia de Andrade Mota



VENDEDORES CEDENTES À PROMISSÁRIA COMPRADORA CESSIONÁRIA que quer esta indicar, mediante habilitação do presente instrumento, a adjudicação do referido bem dentro do INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS DE HAYDES SIQUEIRA DE ANDRADE, sabendo-se que todas as despesas de escrituração serão suportadas pela PROMISSÁRIA COMPRADORA, cabendo aos PROMITENTES VENDEDORES CEDENTES fornecer todas as certidões e quitações necessárias e exigidas pelo Cartório de Registro Imobiliário competente e em atendimento à Lei 7.433 de 18/12/85;

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é realizado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes contratantes, como também os seus herdeiros ou sucessores, que se comprometem a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo inclusive pela evicção de direitos;

CLÁUSULA SEXTA

Nomeiam e constituem o foro da comarca de Redenção, Pará, dispensando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, estabelecendo ao inadimplente que deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição aqui pactuada, a multa contratual penal de 10%, juros remuneratórios de 12% ao ano, mora de 1% ao ano e correção monetária pelo INPC/IBGE, além dos honorários advocatícios a serem fixados pelo juízo competente, caso a pendência seja levada ao Judiciário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Redenção, Pará, 11 de junho de 2014.

CARTÓRIO DO
UNICO OFÍCIO
REDENÇÃO-PA

GIRDERLEY DE ANDRADE MOTA

CARTÓRIO DO
UNICO OFÍCIO
REDENÇÃO-PA

JANDERGLEITON DE ANDRADE MOTA

CARTÓRIO DO
UNICO OFÍCIO
REDENÇÃO-PA

WANDERGLEIA DE ANDRADE MOTA

MARIA CORREA SOBRINHO

TESTEMUNHAS

CARTÓRIO DO
UNICO OFÍCIO
REDENÇÃO-PA

SERVIÇO NOTARIAL DE REDENÇÃO

Escritório Interino: Izabelle Pereira dos Santos Junior
Rua Guaraná, nº 4 - Vila Paulista - Fone: (94) 3424-1281

Reconhecido por Semelhança e o Fimado de:
JANDERGLEITON DE ANDRADE MOTA
GIRDERLEY DE ANDRADE MOTA
WANDERGLEIA DE ANDRADE MOTA
MARIA CORREA SOBRINHO

Redenção-PA, 28/6/2014 16:13:43
Em tela da Verdade

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE SEGURANÇA



Substituto

JAKSON ACOUG 03
LOCHA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Administração Competência e Trabalho



CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, reconhece como proprietário do lote 01, quadra 27 do loteamento Urbano Paraíso, a Sr.(a) HAYDES SIQUEIRA DE ENDRADE, brasileira, solteira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob nº 396.725.732-00, residente e domiciliado a Rua Marechal Rondon nº 520, Centro - Redenção, através de ação de separação litigiosa contra José Lopes da Mota e desde já autoriza o Cartório do Único Ofício de Pau D' arco a efetuar o registro em nome da mesma.

Esta certidão, contudo, não desobriga ao comprador, a apresentar as Certidões preconizadas na Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985 e no decreto número 93.240 de 09 de setembro de 1.986, assim como a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais. Bem como o recolhimento do ITBI (imposto sobre transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos)

Pau D' arco, 13 de Novembro de 2.007.



GERVASIO DA SILVA SA
Prefeito Municipal em Exercício

LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA
Chefe do Departamento de Cadastros e Arrecadação

AV. BOA SORTE, S/Nº - SETOR PARAÍSO
FONES: (94) 356-8104 / 356-8105 - CEP 68.545-000
CNPJ (MF) 34.671.016/0001-48
PAU D'ARCO - PARÁ

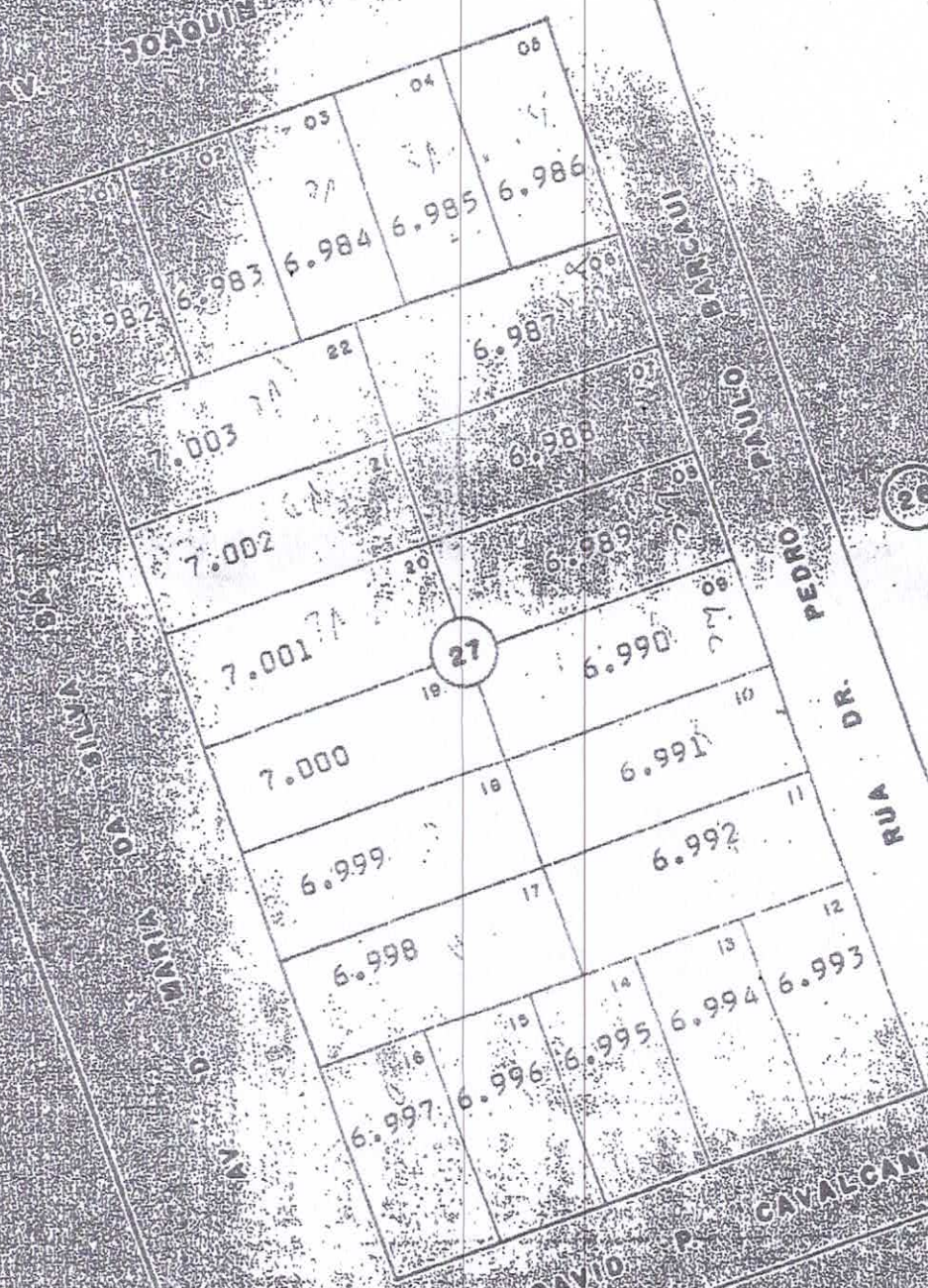
Cartório do Único Ofício de Pau D' arco

02 JUN 2008

Aroldo Vicente Oidakowski

TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. JOAQUIM DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
 LOTEAMENTO URBANO

Sebastião de Oliveira
 Diretor Geral da Prefeitura

ESCALA 1:1.000

DATA :- 22 de Setembro de 1.993 .-

IMÓVEL :- UM TERRENO URBANO constituído pelo lote nº 01, da quadra nº 27 VILA PARAÍSO, na cidade, distrito e município de Pau D'arco, nesta Comarca, medindo - 15,00 (quinze) metros de frente , igual dimensão nos fundos, por 30,00 (trinta) me- tros de cada lado, perfazendo uma área de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros - quadrados; com frente para a Avenida Joaquim de Melo , confinando-se - pelo lado direito de quem da Avenida Joaquim de Melo olha para o terreno, com - a Av. D. Maria da Silva Sá , pelo lado esquerdo com o lote nº 02 e fundos com o lote nº 22 .-

PROPRIETÁRIO :-MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, pessoa jurídica de direito público interno, - em sede e prefeitura na cidade de Pau D'arco, inscrito no CGC nº 34671016/0001-48.-

REGISTRO ANTERIOR :- R.1/M. 6.482 deste registro.-

OFICIAL :-

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 052
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco

114
22

RETO 171 / 03

Dispõe sobre alienação de lote urbano do patrimônio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alienado em favor de JOSÉ LOPES DA MOTA,

o lote urbano n.º 01(UM) da quadra (LOTES N.ºS 01 A 05) do Loteamento Urbano Paraíso, desmembrado do Patrimônio Público do Município de Pau D'Arco, em conformidade com a autorização legislativa estabelecida no artigo 1.º da Lei N.º 217 / 94, de 28 / 04.

Art. 2.º - Por se tratar de Ato Translativo de Direito Real sobre imóvel, este Decreto deverá ter seus termos transcritos em Escritura Pública lavrada em notas de Tabeliões e registradas no competente Cartório de Registro de Imóvel, para que produza seus efeitos reais como substância de Ato Judicial completo.

Art. 3.º O lote enumerado no artigo 1.º deste Decreto possui as seguintes características:

Área Total -	450	m2
Metragem de Frente -	15	m2
Metragem de Fundo -	15	m2
Metragem Lateral Esquerda -	30	m2
Metragem Lateral Direita -	30	m2

CONFRONTANTES:

frente com Av. JOAQUIM DE MELO;

fundo com o lote nº 22;

lateral esquerda com o lote nº 02;

lateral direita com Av. DONA MARIA DE SILVA DE SA.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - Estado do Pará, em
julho de 1994.

Power Judicial
Comarca de Pau D'Arco
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
22/03/94





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pau d'Arco



DECRETO 068 / 93.

Dispõe sobre alienação de lote urbano do patrimônio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica alienado em favor de Paulo dos Santos Sousa, o lote urbano n.º 01, da quadra n.º 27, do loteamento Urbano Paraíso, desmembrado do Patrimônio Público do Município de Pau d'Arco, em conformidade com a autorização legislativa estabelecida no artigo 1.º da Lei N.º 047 / 93, de 22 / 06 / 93.

Art. 2.º - Por se tratar de Ato Translativo de Direito Real sobre imóvel, este Decreto deverá ter seus termos transcritos em Escritura Pública lavrada em notas de Tabeliões e registradas no competente Cartório de Registro de Imóvel, para que produza seus efeitos reais como substância de Ato Jurídico completo.

Art. 3.º - O lote enumerado no artigo 1.º deste Decreto possui as seguintes características:

- Área Total -	<u>400</u>	m2.
- Metragem de Frente -	<u>15</u>	m2.
- Metragem de Fundos -	<u>15</u>	m2.
- Metragem Laterais Esquerda -	<u>20</u>	m2.
- Metragem Laterais Direita -	<u>20</u>	m2.

- CONFRONTANTES:

Frente com Av. Joaquim de Melo

Fundo com lote nº 27

esquerda com 02

direita com Av. S. Antonio da Silva 05

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 1993.


Prefeito Municipal de Pau d'Arco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCÇÃO

2º NOME E SOBRENOME

MARIA CORREA SOBRINHO



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/02/1955 VIANOPOLIS/GO

46 DATA EMISSÃO
08/04/2024

48 VALIDADE
05/04/2028

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 052
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco

46 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR - UF
7618032 PC PA

48 CPF
712.660.032-15

5 Nº REGISTRO
00304876301

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 054
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CORREA DE ARAUJO

DIVINA CORREA DE SOUZA

Maria Correa Sobrinho

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/04/2028	
B1			
C			
C1			

13	14	15	16
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

BELEM, PA

RENATA MARIA DAS NEVES GUIMARÃES DE
SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL - PA
ASSINATURA DO EMISSOR
62726850556
PA297668765

PARÁ

SENATRAN CONTRAN

2772530210

2772530210

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PARÁ**

CUIDANDO DA GENTE CNPJ: 34671016000148
AVENIDA BOA SORTE, Nº S/N - SETOR PARAÍSO

Data Emissão: 19/09/2024
Hora: 12:08:25
Exercício: 2024
Usuário: JOELMA
Página: 1 de 1

BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Cadastro: 000001508 Matrícula: 01.01.0027.0019.0001
Nome: MARIA CORREA SOBRINHO CPF/CNPJ 712.660.032-15
Logra: AV. AV. BOA SORTE, Nº CEP: 68545000
Bairro: CENTRO Comple: Setor: 01 Quadra: 0027 Lote: 0001 Unid: 0001

Dívida	Cadastro	Ano	Par	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Acrescim	Total
47135	000001508	2024	1	PTU	121,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,59
TOTAL DA GUIA:					121,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,59

Código de Bairo	Vencimento	Valor	Valor para Pago Parcial	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 18667 - 1	18/10/2024	121,59					

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Cód	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescimos	Total
1	Imposto Predial Urbano	101,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,59
89	COLETA DE LIXO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Total da Guia:		121,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,59

RECIBO DO SACADO

Banpara 037-1		03790.00094 99218.191007 00000.186676 5 98730000012159	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANPARÁ		Vencimento 18/10/2024	
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PARÁ AVENIDA BOA SORTE, Nº S/N - SETOR PARAÍSO - PAU D'ARCO / PA		CPF/CNPJ: 34671016000148 Agência/Código do Beneficiário 0128-0/627691-1/21819	
Data do Documento 19/09/2024	Número do Documento 1 - 18667 - 1	Espécie DOC DOC	Assinatura N
Uso do Banco	Conta CR	Espécie Moeda R\$	Valor 121,59
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):		(-) Descontos/Abatimentos	
		(-) Outras Deduções	
		(+/-) Juros/Multa	
		(+/-) Valor Cobrado	
Cadastro: 000001508		Matrícula: 01.01.0027.0019.0001	
Pagador: MARIA CORREA SOBRINHO		CPF/CNPJ 71266003215	
Logra: AV. AV. BOA SORTE, Nº - REDENCAO		UF: PA CEP: 68545000	
Bairro: CENTRO Comple:		Setor/Quadra/Lote: 01/0027/0001/0001	
Sacador/Avalista:		Código de Bairro 1 - 18667 - 1	

Autenticação Mecânica - Ficha de



Pg. 20-09-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PARÁ**

CUIDANDO DA GENTE CNPJ: 34871016000148
AVENIDA BOA SORTE, Nº S/N - SETOR PARAÍSO

Data Emissão: 19/09/2024
Hora: 12:08:01
Exercício: 2024
Usuário: JOELMA
Página(s): 1 de 1

BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Cadastro: 000001508 Matrícula: 01.01.0027.0019.0001
Nome: MARIA CORREA SOBRINHO CPF/CNPJ 712.660.032-15
Logra: AV. AV. BOA SORTE, Nº CEP: 68545000
Bairro: CENTRO Compla: Setor: 01 Quadra: 0027 Lote: 0001 Unid: 0001

Dívida	Cadastro	Ano	Par	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Acrescim	Total
48535	000001508	2020	1	IPTU	121,59	0,00	0,00	0,00	72,95	0,00	48,64
32214	000001508	2021	1	IPTU	121,59	0,00	0,00	0,00	72,95	0,00	48,64
38422	000001508	2022	1	IPTU	121,59	0,00	0,00	0,00	72,95	0,00	48,64
48534	000001508	2023	1	IPTU	121,59	0,00	0,00	0,00	72,97	0,00	48,62
TOTAL DA GUIA:					486,36	0,00	0,00	0,00	291,82	0,00	194,54

Código de Baza	Vencimento	Valor	Valor para Pago Parcial	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 18666 - 1	11/10/2024	194,54					

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Cód	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescimos	Total
1	Imposto Predial Urbano	408,36	0,00	0,00	0,00	243,80	0,00	162,56
69	COLETA DE LIXO	80,00	0,00	0,00	0,00	48,02	0,00	31,98
Total da Guia:		486,36	0,00	0,00	0,00	291,82	0,00	194,54

RECIBO DO SACADO

Banpara 037-1		03790.00094 99218.191007 00000.186668 1 98660000019454	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANPARÁ		Vencimento 11/10/2024	
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PARÁ AVENIDA BOA SORTE, Nº S/N - SETOR PARAÍSO - PAU D'ARCO / PA		CPF/CNPJ: 34871016000148	
Data do Documento 19/09/2024		Número do Documento 1 - 18666 - 1	
Espécie DOC DOC		Aceite N	
Data de Processamento 19/09/2024		Nosso Número 1000000018666	
Uso do Selo		Carteira CR	
Espécie Moeda R\$		Cota Moeda	
x Valor		(=) Valor do Documento 194,54	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):		(-) Descontos/Abatimento	
		(-) Outras Deduções	
		(+/-) Juros/Multa	
		(+/-) Valor Cobrado	
Cadastro: 000001508		Matrícula: 01.01.0027.0019.0001	
Pagador: MARIA CORREA SOBRINHO		CPF/CNPJ 71266003215	
Logra: AV. AV. BOA SORTE, Nº - REDENÇÃO		UF: PA CEP: 68545000	
Bairro: CENTRO		Setor/Quadra/Lote: 01/0027/0001/0001	
Secador/Avalista:		Código de Baza 1 - 18666 - 1	
		CPF/CNPJ:	

Autenticação Mecânica - Ficha de



20-09-2024 pg.



DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000001508 Inscrição: 01.01.0027.0019.0001 Setor: 01 Quadra: 0027 Lote: 0001 Unidade: 0001 Seção: Face: 20318,75
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: Cadastro: 06/05/2015 Valor Venal: 20318,75

Proprietário: Nome: MARIA CORREA SOBRINHO RG/Insc: 7618032 RG/Insc: 7618032
CPF/CNPJ: 71266003215 CPF/CNPJ: 71266003215 RG/Insc: 7618032

Endereço do Imóvel: Endereço de Correspondência: Logra: AVENIDA VILMA PENA GUIMARÃES, 364 - CEP: 68545000
Logra: AV. AV. BOA SORTE, - Bairro: PARK DOS BURITIS CEP: 68545000
Bairro: CENTRO Cidade: REDENCAO UF: PA
Loteamento: Característica do Terreno: Loteamento: CEP: 68545000

Área do Terreno: 450,00	Valor Venal Terreno: 9000,00	Profundidade: 0	Testado: 15	Lad. Esquerdo: 30	Lad. Direito: 30	125,00
Zoneamento: 00001 - ZONA FISCAL SIM	Fração Ideal: 1,00					
Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	
0003 - Cota de Lote	0001 - elin	20	0132 - Tipo Local	0001 - Urbano	0	
0133 - Calçada	0003 - Nivelada	0	0135 - Delimitação	0003 - Muro	0	
0141 - Situação	0001 - Meio de Quadra	0	0143 - Pedologia	0001 - Normal /Firma	0	

Área Edificada: 125,00	Valor Venal Edific: 11318,75	Data da Construção: 0	Área Edificada Total: 125,00		
00002 - Casa					
Tipo Edif:					
Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0151 - Padrão Construtivo	0003 - Normal	0	0152 - Conservação	0002 - Regular	0
0154 - Disposição	0001 - Isolada	0	0155 - Situação da Unidade	0001 - Frente	0
0157 - Material das Paredes	0004 - Tijolo /Alvenaria	0	0158 - Estrutura	0004 - Concreto	0
0160 - Quidel /Área	0001 - Sim	0	0159 - Cobertura	0001 - Sim	0
0171 - Eletificação Domic.	0002 - Com Medidor	0	0167 - Padrão da Edificação	0001 - Alto	0
0176 - Piso	0003 - Cerâmica / Mosaico	0	0168 - Importan. Patrimônio	0001 - Sim	0
			0172 - Instalação Elétrica	0003 - Interna	0
			0173 - Forro	0006 - Chapisa / Especial	0

Históricos





Contribuinte: MARIA CORREA SOBRINHO	CPF/CNPJ: 71266003215	Código de Baixa
Endereço: AV. AV. BOA SORTE,	Comple: PAU D.ARCO - PA	2-49436-1-1
Bairro: CENTRO	CEP: 68545000	
Cadastro: 000001508	Modulo: 1	Certidão: DF25366FC21C99F7
037-1	03790.00094 99218.192005 00002.927614 7 99710000001500	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANPARÁ		
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PARÁ - CNPJ: 34671016000148		
Vencimento 24/01/2025	Anência/Código do Cedente 0128-0/627691-1/218	Nosso Número 2000000292761
	Número do Documento 49436	Código de Baixa 2-49436-1-1
Recella Certidão	(=) Valor do Documento 15,00	(-) Outros Acréscimos
	(-) Outras Deduções	(=) Valor Cobrado
Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação		

037-1	03790.00094 99218.192005 00002.927614 7 99710000001500	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANPARÁ		Vencimento 24/01/2025
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PARÁ		Anência/Código do Cedente 0128-0/627691-1/218
Data do Documento 24/01/2025	Número do Documento 2-49436-1-1	Especie DOC
	Anência N	Data de Processamento 24/01/2025
Usa do Banco	Cedente CR	Especie R\$
	Quantidade X Valor	(=) Valor do Documento 15,00
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente Receitas: Certidão Cadastro: 000001508 Módulo: 1 ***** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *****		(-) Desconto/Abatimento
		(-) Outras Deduções
		(=) Mora/Multa
		(-) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado
Sacado Endereço: AV. AV. BOA SORTE, Bairro: CENTRO	68545000	71266003215 PAU D.ARCO - PA
Sacador/Avalista		



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Classificação: Residencial Pieno Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

MARIA CORREA SOBRINHO
INSTALAÇÃO: 8475571
CPF: ***.660.03*-**
R. TEODOMIRO PRUDENTE, 267, VICE PREFEITO
POSTE 115 VICE-PREFEITO-POSTE-115 CEP:
66550-000 SETOR SAO JOSE - REDENCAO - PA

Parceiro de Negócio

841725

Conta Contrato

8475571

Conta Mês

Vencimento

Total a Pagar

12/2024

26/12/2024

R\$ 468,78

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Fatura do mês 11/2024 arrecadada por débito automático. • Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 17/11 - 30/11 Verde: 01/12 - 18/12

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	298	1,227517	0,938450	16,65	69,50	365,80	ICMS	369,01	19,0000	70,11
Adição de taxa				0,15	0,61	3,21	PIS	298,90	1,0021	3,00
							COFINS	298,90	4,5184	13,80

ITENS FINANCEIROS

Cip-Ilum Pub Pref Munic

Parcela (12/18)

Correção Monetária Parcela (12/18)

NOTA FISCAL Nº 110449654 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 18/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15241204895728000180660001104496542085301375
Protocolo de autorização: 3152400032428064 -
18/12/2024 às 15:01:36

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
22210756616	Consumo	ATIVO TOTAL	7.854	8.152	1,00	298 kWh

Reservado ao Fisco

F18B.A744.8FAB.0079.ABD2.C004.CF61.4D9E

Resolução ANEEL

3371/24

Apresentação

18/12/2024

Nº do Programa Social

REDE DE VENCIMENTO



Conte com os nossos
canais digitais e
resolva tudo sem sair
de casa, conheça:



• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (91) 3217-8200

CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 091 8166

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

• Para mais informações consulte:

• @equatorialpa @equatorialpa

DIRETOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da aquisição dos

indicadores DCE, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os

limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora da central geradora.

Ouvidoria Equatorial 0800 091 8500

Ligação gratuita em telefonia fixa e móvel,

de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167

Ligação gratuita de telefonia fixa.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel.

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

• Solicitar troca de titularidade

• Solicitar religação

• Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Disponível em:

App Store

Google play

Nome do Cliente:
MARIA CORREA SOBRINHO

C.C:
8475571

Unidade de Leitura:
RE10B012

Competência:
12/2024

Vencimento:
26/12/2024

Valor cobrado (R\$):
468,78

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CORREA SOBRINHO

CPF: 712.660.032-15

Certidão nº: 41103841/2025

Expedição: 18/07/2025, às 11:00:28

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CORREA SOBRINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **712.660.032-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PARAÍSO

CUIDANDO DA GENTE

AVENIDA BOA SORTE, Nº S/N - SETOR PARAÍSO

CNPJ: 34671016000148



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

JÚNIOR CÉSAR DE SOUSA ARAÚJO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da prefeitura Municipal de PAU D'ARCO, a requerimento da pessoa interessada MARIA CORREA SOBRINHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/09/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001508
Proprietário: MARIA CORREA SOBRINHO
Compromissário: MARIA CORREA SOBRINHO
Endereço: AV. BOA SORTE,
Bairro: CENTRO
Cidade: PAU D'ARCO - PA
Setor: 01 Quadra: 0027

Matricula/Inscrição: 01.01.0027.0019.0001
CPF/CNPJ: 71266003215
CPF/CNPJ: 71266003215
Complem:
CEP: 68545000

Lote: 0001 Unidade: 0001

Loteamento

Nome:
Setor: Quadra: 27 Lote: 01 Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2025

Área Territorial:	450,00	Área Edif. da Unidade:	125,00	Área Edif. Total:	125,00
Valor Venal Territorial:	9.000,00	Valor Venal Edificação:	11.318,75	Valor Venal Total:	20.318,75

Emissão: 24/07/2025 11:06:52 Validade: 22/09/2025 Usuário: MARIA
Número/Controle da Certidão: 5D8933B8BD296725

Júnior Cesar Sousa Araújo
Portaria nº 002/2025-GPM/PA
Secretário de Administração

JUNIOR CÉSAR DE SOUSA ARAÚJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MARIA CORREA SOBRINHO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 712.660.032-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:40:05 do dia 08/09/2025**Válida até:** 07/03/2026**Número da Certidão:** 702025082059615-6**Código de Controle de Autenticidade:** 4C4ADEB4.B953B1AC.ACA17730.9C860EE0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MARIA CORREA SOBRINHO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 712.660.032-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:40:05 do dia 08/09/2025**Válida até:** 07/03/2026**Número da Certidão:** 702025082059616-4**Código de Controle de Autenticidade:** EAE20321.9CE2C137.7E7379DD.1223AE0B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA CORREA SOBRINHO
CPF: 712.660.032-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:38 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **1425.934B.1964.85E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.